

Victor Graeff-RS, 20 de março de 2023.

Ilmo. Sr.  
Presidente  
**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
Câmara Municipal de Vereadores  
Victor Graeff - RS

*Exmo. Sr. presidente :*

**IVANIR URBANO BORN**, vereador do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Srt. 4º, §§, da Lei Municipal 1.860, de 06 de junho de 2020, vem informar que possivelmente não poderá participar da sessão ordinária do dia 20 de março de 2023.

Justifica-se a audiência visto que no dia 17 de março de 2023, data em recebi a convocação para a sessão extraordinária já havia agendado uma reunião de interesse particular na cidade de Passo Fundo para o dia 20 (segunda), no horário das 17:00 horas.

Recebida a convocação tentei reagendar a reunião mas isto não foi possível por motivo de outros compromissos e férias da pessoa com que farei a reunião.

Assim sendo, conforme previsto no § 1º do Art. 4º, venho por meio deste, **REQUERER**, que minha justificativa para a ausência seja aprovada pelo Plenário desta Casa e considerada como legal para efeitos deste artigo.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao dispor para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VICTOR GRAEFF - RS  
Protocolo nº 119/2023

20 MAR. 2023

04 h 14 min.

Recebido

**IVANIR URBANO BORN**  
**Vereador – PDT**